



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 36/2019

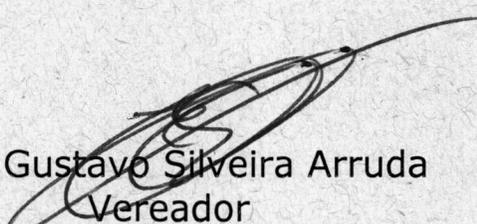
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que se inicie a limpeza, em regime de urgência em praticamente todos os bairros da cidade, somando-se ao programa cidade limpa, projeto este de autoria deste Vereador nos últimos anos.

JUSTIFICATIVA:

Para realização deste projeto de limpeza em regime de mutirão, uma empresa especializada poderia estar sendo contratada, esta demanda uma vez realizada viria a contento de grande parte da população local que reivindica uma melhor limpeza da cidade.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de fevereiro de 2019.


Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 11/02/2019

DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 